



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.073 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESAO AO PREFIS – PROGRAMA DE RESUPERAÇÃO FISCAL)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO o estado de greve dos funcionários públicos lotados no setor de Tributos responsáveis pelo atendimento do PREFIS – Programa de Recuperação Fiscal desde o dia 13/11/2016

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, até o dia 17 de dezembro de 2016, o prazo de adesão ao PREFIS – Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 1.898 de 26/10/2016.

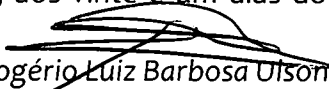
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de novembro de 2016.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal